

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 71ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 07/12/2020 Horário: 09:00h

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18 19

2021

22

2324

25

2627

28

29 30

31

32

Local: Videoconferência

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, por videoconferência, com base nas diretrizes do Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG e utilizando a plataforma Conferência web, reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Daniel Brianezi, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. Carlos Wagner Andrade Coelho, Prof. Érico Anderson de Oliveira, Profa. Gisele Vidal Vimieiro, Profa. Luciana Peixoto Amaral, Profa. Patrícia Sueli de Rezende e Profa. Adriana Alves Pereira Wilken (suplente), além das representantes discentes Renata Kércia Moreira Martins (titular) e Tereza Santos Teixeira (suplente). O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata da 70ª Reunião do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Reclamações dos discentes referentes às disciplinas Tratamento de Águas e Sistema de Abastecimento de Água em 2020/1. 3) Discussão e encaminhamentos referentes ao Despacho Informativo CD 15/20. 4) Prorrogação de prazo para defesa de TCC da aluna Cláudia Campos de Albuquerque. 5) Prorrogação de prazo de Mobilidade Acadêmica Internacional da aluna Audrey Luiza Almeida. 6) Indicação de docente para Coordenador de Estágio do curso. 7) Outros assuntos. O Prof. Daniel solicitou aos membros presentes a inclusão de outro item na pauta, referente à solicitação da aluna Jucilene Fátima de Lima Souza para cursar a disciplina Física Experimental I. Os membros concordaram com a adição do item e a pauta foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (7 votos). 1) Aprovação da Ata da 70ª Reunião do Colegiado de Curso. O Prof. Daniel procedeu à leitura da Ata da 70^a Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A Ata foi colocada em votação, sendo APROVADA por 5 votos e 2 abstenções (Prof. Érico Anderson de Oliveira e Patrícia Sueli de Rezende). 2) Reclamações dos discentes referentes às disciplinas Tratamento de Águas e Sistema de Abastecimento de Água em 2020/1. O professor Daniel relatou o histórico de reclamações que a Coordenação de Curso recebeu de alunos a respeito da condução das disciplinas Tratamento de Águas e Sistema de Abastecimento de Água durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Inicialmente, a Coordenação de Curso recebeu uma reclamação em 18/08/2020, cujo conteúdo estava relacionado principalmente à dificuldade de acesso à bibliografia, previsão insuficiente de aulas síncronas e outros ajustes nos planos didáticos. O Prof. Daniel informou que, no dia seguinte, comunicou ao professor da disciplina a respeito das reclamações dos alunos, solicitando uma reunião com o discente para explicar os pontos e buscar uma resolução do problema. O

professor da disciplina declinou da reunião, colocando seu ponto de vista por e-mail. O Prof. Daniel ressaltou que o papel da Coordenação é de mediação, na busca de solução dos problemas. Essa primeira reclamação foi, de certa forma, amenizada entre o professor e alunos, uma vez que a Coordenação de Curso não recebeu mais nenhuma comunicação pelos discentes. No entanto, no final do semestre chegaram novas reclamações. Em 25/11/20, a Coordenação de Curso recebeu, por e-mail, uma série de pontos contendo reclamações por parte dos alunos da disciplina Tratamento de Águas, como por exemplo, alterações no plano didático referentes ao desconhecimento na distribuição de pontos nas avaliações e atividades, tempo insuficiente para responder a exercícios e falta de comunicação do professor com os alunos. Esta reclamação foi assinada por 70% dos discentes da turma. O Prof. Daniel comunicou ao professor da disciplina por e-mail esses pontos e indagou o motivo de não ter lançado nenhuma nota e nenhuma frequência no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), já que o semestre letivo estava no final. O professor da disciplina respondeu ao e-mail, colocando seu ponto de vista e justificativas, que foram comunicadas pela Coordenação de Curso aos discentes, que por sua vez não concordaram com as respostas do professor da disciplina. A Coordenação de Curso então encaminhou um memorando à Chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA), buscando um apoio para mediação e resolução desses problemas. De acordo com o memorando de resposta (de 01/12/2020), a Chefia do DCTA entendeu que o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária deveria promover uma solução para o caso. O Prof. Daniel ressaltou que a Coordenação queria uma comunicação aberta entre professor e alunos, com mais diálogo e entendimento entre as partes. Infelizmente, a Coordenação recebeu dois e-mails de alunos afirmando que a Coordenação é omissa na resolução de reclamações referentes à conduta de professores em disciplinas ministradas. Apesar da Coordenação não ter medido esforços em solucionar o problema, pede que o Colegiado de Curso avalie essas questões e sugira uma solução definitiva. O Prof. Daniel ressaltou que a Coordenação jamais questionou a forma como o professor distribui as atividades e como conduz sua disciplina. A Coordenação sempre reforçou uma comunicação clara e aberta com os alunos e o atendimento às normas, especialmente nesse período de ERE, que nos é exigido adaptações e ajustes. A discente Renata Kércia Moreira Martins disse que o Prof. Daniel foi bem claro no histórico relatado. Segundo ela, no início do ERE, o professor da disciplina se mostrou bem inflexível, necessitando de um pouco mais de "bom senso" para lidar com os discentes, especialmente nesse momento delicado que todos nós estamos passando. Desde o início das disciplinas, os conflitos foram constantes, alguns formais. De acordo com a discente, os alunos tentaram conversar com o professor constantemente, mas ele foi irredutível, fazendo até mesmo um "terrorismo psicológico". Nenhum aluno falaria que aprendeu os conteúdos das disciplinas ministradas por ele. Os alunos, mesmo sendo aprovados, querem que esta situação seja resolvida e um retorno, pois a situação ficou muito prejudicial para os alunos. Para ela, se a Coordenação de Curso teve dificuldades para dialogar com o professor, o diálogo com os alunos mostrou-se inexistente. Ela não concorda com o e-mail dos alunos falando que a Coordenação foi omissa. A discente Tereza Santos Teixeira falou que pode contribuir como aluna de uma das disciplinas. Segundo ela, depois do primeiro contato com a Coordenação (em agosto de 2020) o professor da disciplina conversou com os alunos e mudou a distribuição dos pontos. A integralização da nota da prova do final de outubro foi finalizada no início de dezembro. Ela, como aluna, nunca tinha certeza se tinha aula síncrona ou não. A disciplina tinha 2 planos didáticos e nenhum foi seguido. Em 01/12/20, o professor informou que, pela nota da prova, todos ficariam em exame especial. Na Plataforma Microsoft Teams o professor propôs aos alunos fazerem uma substitutiva no dia 03/12/20. A sensação da discente é que o professor estava se divertindo em deixar os alunos sem informação. Para ela, faltou cordialidade por parte

33

34 35

36 37

38

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48 49

50

51

52

53 54

55

5657

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

do professor, e também por parte de alguns alunos. Isso não pode acontecer no próximo semestre, nem para essas disciplinas, nem para outras. A insatisfação é generalizada, por todos os alunos. A discente Tereza disse que não se sente segura para ser, por exemplo, monitora da disciplina, apesar dos 80% de aproveitamento. Para ela, a forma de ministrar a disciplina não contribuiu para o aprendizado de seus conteúdos. O Prof. Daniel apresentou o art. 8º da Resolução CEPE 08/20, os art. 2º e 3º da Resolução CGRAD 22/20, referentes às diretrizes no ERE. Ressaltou que foi dada a devida publicidade a todas as normas, sendo dever de cada professor conhecê-las e aplicá-las. Salientou que nos encontramos em uma situação excepcional, atípica, decorrente da pandemia. É importante o diálogo, a comunicação, que não foi possível com o professor da disciplina, infelizmente. Ressaltou que seguiu o processo normal de condução de casos como esse: primeiramente tentou diálogo com o professor, mas ele declinou de uma reunião. Em seguida, pediu à Chefia de Departamento para conversar com o professor. E agora, como última ação, o caso está sendo tratado com o Colegiado de Curso. O Prof. Daniel perguntou então qual seria o encaminhamento do Colegiado de Curso. A Prof^a. Patrícia Sueli de Rezende ressaltou que conflitos entre alunos e professores são muito desgastantes para a Coordenação e Chefia. Ela disse que gostaria de agradecer às representantes discentes por intermediar esses conflitos, por entenderem as dificuldades relacionadas a cargos administrativos na Instituição. A Prof^a. Luciana Peixoto Amaral ressaltou que precisamos discutir qual o papel do Colegiado de Curso. Segundo ela, o Colegiado não pode interferir nas notas dos alunos nem como cada professor conduz suas disciplinas. No ERE, percebeu que muitos alunos se interessaram somente em ser aprovados, muitos não se dedicaram suficientemente às atividades propostas, apesar de muitos também terem mostrado dificuldades naturais. A Prof^a. Luciana disse que percebeu muita cópia de exercícios entre alunos. Segundo ela, o professor tem a liberdade no modo de ministrar aula e os alunos têm que aprender a estudar por conta própria. E questionou: por que os alunos demoraram tanto para reclamar? Ela disse que tinha entendido que havia reclamação por parte de somente uma turma. O Prof. Daniel então esclareceu que todas as reclamações formalizadas foram encaminhadas ao professor e sempre se procurou solução para os conflitos. Houve reclamações tanto em relação à disciplina Sistema de Abastecimento de Água quanto de Tratamento de Águas e que, especialmente, o problema se agravou mais em Tratamento de Águas devido às incertezas sobre as avaliações e a proximidade do término do semestre. A Prof^a. Luciana disse então que é necessário orientar os professores de modo a garantir uma melhor comunicação com os alunos. De acordo com a discente Tereza, apesar de ter sido aprovada na disciplina Sistema de Abastecimento de Água, essa situação não pode se repetir no semestre que vem. Precisa ser definido um encaminhamento geral, algo que ajude, tanto aluno quanto professor, a se orientarem. Para ela, não cabe ao Colegiado repetir o conteúdo das normas. O Prof. Carlos Wagner disse que não queria fazer um julgamento do professor. Por outro lado, tem situações no CEFET que se repetem e que, infelizmente, não são resolvidas. Para ele, o professor deve estar disponível para atender aos alunos, deve ter um canal de comunicação com os discentes, pois é uma forma importante para dirimir conflitos. A aluna disse que percebeu algumas respostas truculentas, e alguns alunos se aproveitaram desse caos. Para o Prof. Carlos Wagner, devemos tirar dessa situação algum aprendizado, e perguntar: o professor Túlio ensinou aquilo que cobrou? Ministrou as aulas conforme planejado, atendendo ao mínimo estabelecido pelo Colegiado referente à carga horária de aulas síncronas? A discente Tereza Santos disse que a 1ª prova foi coerente com o conteúdo ministrado na disciplina Sistema de Abastecimento de Água. No entanto, a segunda prova dependeu de conhecimento prévio de conteúdos de hidráulica. A discente Renata Kércia disse que concorda mais com os pontos da fala do Prof. Carlos Wagner que com os pontos abordados pela Profa. Luciana Peixoto. Segundo ela, faltou comunicação

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100 101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

entre professor e aluno e um adequado retorno, por parte do professor, aos alunos envolvidos nas reclamações. O Prof. Daniel agradeceu o debate, mas pediu que o Colegiado fizesse os encaminhamentos, devido ao adiantar da hora. A Profa. Luciana Peixoto sugeriu o seguinte encaminhamento: recomendar aos professores que cumpram as normas vigentes e mantenham sempre a comunicação com os alunos via plataforma oficial. O Prof. Érico Oliveira sugeriu que tudo que seja acordado entre alunos e professores seja documentado. Segundo ele, o bom senso de ambas as partes deve ser prioridade, mesmo que isso não esteja explícito nos atos normativos. O Prof. Daniel concordou e ressaltou a importância da materialidade dos pontos acordados. Se a comunicação professor-aluno tivesse sido melhor registrada, grande parte desses problemas não teriam acontecido. A Prof^a. Luciana disse que é importante haver registro sobre a concordância por parte de todos os alunos a respeito de alteração de datas de provas, entrega de atividades, etc. A discente Tereza Santos concordou e sugeriu a utilização, por exemplo, de enquetes no SIGAA. O Prof. Daniel disse que essas recomendações poderiam ser redigidas por uma comissão interna designada pelo Colegiado ou pela Coordenação de Curso, mas teriam que ser discutidas e aprovadas em uma reunião extraordinária ainda nesta semana. A Prof^a. Patrícia disse que este texto deveria ser encaminhado a todos os professores. Para ela, cada professor deveria fazer uma autoavaliação do 1º semestre no ERE e revisar suas metodologias, caso necessário. O Prof. Carlos Wagner disse que deve haver uma resposta direcionada ao Prof. Túlio, pelo o que foi discutido aqui. Além disto, as recomendações gerais deveriam ser encaminhadas a todos os professores. A Prof^a. Luciana salientou que devemos incluir os alunos nessa resposta. Ficou então definido que o Coordenador e a Subcoordenadora iriam redigir uma prévia de documento com orientações/recomendações aos professores e encaminhar aos membros do Colegiado para apreciação antes de passar aos envolvidos. Este texto seria avaliado e aprovado na reunião extraordinária do Colegiado já agendada para sextafeira, dia 11/12/20 às 9h. Esse encaminhamento foi APROVADO por unanimidade (7 votos). 3) Discussão e encaminhamentos referentes ao Despacho Informativo CD 15/20. O Prof. Daniel relatou um breve histórico a respeito do pedido de revisão de Exame Especial do aluno Matheus Rocha Merched na disciplina Tratamento de Água. Em resumo, a Comissão formada por professores do DCTA emitiu parecer favorável ao aluno. Em seguida, o Conselho de Graduação (CGRAD) manteve a decisão da Comissão, que também foi respaldada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). No entanto, uma decisão acolhendo parcialmente o recurso da Profa. Elizabeth Regina Halfeld Costa foi emitida pelo Conselho Diretor (CD). O Prof. Daniel mostrou então a comunicação do CD, que determinava que uma Comissão Avaliadora deveria ser formada, sem participação da docente, para preparar e aplicar nova avaliação ao aluno. O Prof. Daniel comunicou a decisão ao aluno, que informou que não tinha interesse em recorrer, tendo em vista que este processo se iniciou em dezembro de 2018, gerando grande desgaste e consumo elevado de tempo. O discente pediu para que tenha tempo hábil para rever o conteúdo, devido ao longo período que já se passou, com bibliografia acessível. Segundo o Prof. Daniel, o discente Mateus disse que fará, de qualquer forma, matrícula na disciplina em 2020/2, mas fará a prova e tentará a aprovação na disciplina. Toda a comunicação com o aluno está registrada em e-mail. O Prof. Daniel esclareceu que o encaminhamento neste caso é o Colegiado de Curso solicitar ao DCTA, em que a disciplina está lotada, a designação de professores para compor a Comissão Avaliadora e que seria recomendado a inclusão de professores, de mesma área de conhecimento, de outros departamentos/campus para comporem essa Comissão, mantendo a imparcialidade e idoneidade do processo. Os membros concordaram. As Profas Adriana e Luciana fizeram uma pesquisa de potenciais docentes de mesma área de conhecimento, mas até o momento, nenhuma pessoa foi contatada. O Prof. Érico sugeriu encaminhar solicitação ao DCTA com instruções

129

130

131 132

133

134

135

136137

138

139

140

141142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163 164

165

166

167

168 169

170

171

172

173

174175

claras e precisas sobre a prova e sugeriu não incluir os mesmos membros da comissão anterior. Após discussão e considerando a importância do assunto, o seguinte encaminhamento seguiu para votação: a Coordenação de Curso preparará uma prévia do documento a ser direcionado ao DCTA, que será apreciado e avaliado na próxima reunião extraordinária do Colegiado, já agendada para o dia 11/12/20 às 9h. Este encaminhamento foi APROVADO por unanimidade (7 votos). 4) Prorrogação de prazo para defesa de TCC da aluna Cláudia Campos de Albuquerque. O Prof. Daniel explicou a situação da aluna, apresentando seu requerimento, que solicita extensão de prazo para defesa de TCC II. Foi anexado ao requerimento um laudo médico, pedindo flexibilizações em relação aos prazos e atividades da aluna. A Prof^a. Luciana, orientadora da discente, disse que o Colegiado poderia extender o prazo até o final de janeiro (até 29/01/2021). Disse que conversou com a responsável pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, Marina da Silveira, e que o diário teria que ser reaberto pelo Prof. da disciplina (Prof. Frederico Keizo Odan), que se mostrou disposto a ajudar com o lançamento da nota da aluna. Isso, no entanto, deve ocorrer antes da colação de grau. A dilatação do prazo para a defesa de TCC da aluna foi APROVADA por unanimidade (7 votos). 5) Prorrogação de prazo de Mobilidade Acadêmica Internacional da aluna Audrey Luiza Almeida. O Prof. Daniel explicou que a aluna Audrey está na Alemanha, em mobilidade acadêmica. Disse que a aluna relatou algumas dificuldades, principalmente em relação ao acompanhamento das disciplinas em alemão, mas que tem cursado mais aulas de língua alemã para melhorar a fluência. A Secretaria de Relações Institucionais (SRI) do CEFET enviou para ela e para outros alunos em intercâmbio a possibilidade de extensão do prazo de permanência no exterior. No entanto, devese atender a alguns requisitos, inclusive de permanecer no exterior com auxílio próprio, pois não há garantia do auxílio financeiro por parte do CEFET. O Prof. Daniel apresentou o histórico da aluna, que tem o prazo máximo para concluir o curso em 2022/2. Ela cursou disciplinas do CEFET remotamente em 2020/1, dando continuidade ao seu curso. O Prof. Daniel disse que a aluna confirmou estar ciente que o semestre 2020/2 termina em abril de 2021 e que ela pretende permanecer na Alemanha até agosto de 2021. Disse também que a discente Audrey tem ciência dos requisitos necessários para aprovação da extensão do prazo de permanência no exterior. Após análise, a prorrogação do prazo de mobilidade acadêmica da discente foi então APROVADA por unanimidade (7 votos). 6) Indicação de docente para Coordenador de Estágio do curso. O Prof. Daniel explicou que o mandato da atual coordenadora de estágio está se encerrando. Como a Profa. Valéria Zago já foi reconduzida, o Colegiado deve indicar novamente o coordenador. De acordo com o Art. 8º da Resolução CEAMB - 02/18, de 10 de agosto de 2018, compete ao Departamento que oferta a maior carga horária de disciplinas profissionalizantes no Curso homologar o Coordenador de Estágio indicado pelo Colegiado de Curso. Foi feita uma consulta no DCTA, entretanto, apenas a Profa. Valéria demonstrou interesse em continuar na Coordenação de Estágio. A indicação da docente foi então APROVADA para o cargo de Coordenadora de Estágio por unanimidade (7 votos). 7) Solicitação para cursar a disciplina Física Experimental I da aluna Jucilene Fátima de Lima Souza. O Prof. Daniel explicou que a discente é provável formanda e tem algumas pendências para concluir o curso. Uma das disciplinas que ela precisa cursar é Física Experimental I, que não foi ofertada em 2020/1 no ERE. Isso já foi comunicado à DIRGRAD, que informou que ainda não é possível retornar às práticas em laboratórios devido à pandemia. No Fórum dos Coordenadores, os coordenadores têm apontado que muitos alunos precisam de outras disciplinas práticas para concluir o curso, mas o fórum é apenas consultivo, não deliberativo. O Prof. Daniel colocou aos membros presentes que foi informado pela aluna, que na unidade de Timóteo há a oferta desta disciplina, que é equalizada. A Resolução CGRAD 08/20, art. 6°, V, garante que o aluno curse disciplinas de qualquer campus no contexto do ERE.

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

O Prof. Daniel explicou que, em 2020/1 foi adotado o seguinte procedimento: o aluno preenche o requerimento, a Coordenação encaminha para a SRCA, que faz a matrícula, havendo vagas. A matrícula tem sido feita na etapa de ajustes. O Prof. Daniel leu a carta feita pela aluna ao Colegiado. A discente Renata Kércia ressaltou que, como a estudante é provável formanda é importante fazer esse encaminhamento antes do período de matrícula. Os membros concordam sobre a pertinência do pedido da aluna, mas ressaltaram que o Colegiado não tem autonomia para determinar a reserva de vagas. Por se tratar de uma aluna provável formanda, os membros discutiram e APROVARAM, por unanimidade, que a Coordenação de Curso encaminhe uma solicitação ao departamento ofertante da disciplina, autorizando a matrícula da aluna utilizando, por exemplo, os 10% excedente de oferta de vagas, se necessário. Esta proposta foi APROVADA por unanimidade (7 votos). 8) Outros assuntos. O Prof. Daniel informou que, conforme Memorando Eletrônico n.257/2020 da Diretoria de Graduação, o discente Hubert Felipe dos Passos Machado, matrícula 20193007906, faz jus a uma dilação de prazo para entrega de suas atividades acadêmicas em 100% do tempo previsto para os outros discentes e que o aluno foi informado pela Diretoria de Graduação e pela Coordenação de Curso que teria até o dia 10 de dezembro de 2020 para entregar todas as atividades avaliativas já cadastradas no SIGAA. Os professores cujas disciplinas ele se encontrava matriculado foram devidamente informados. No entanto, o aluno optou por trancar todas as disciplinas. O Prof. Daniel informou que devem ser indicados novos representantes para o Colegiado de Curso para o período de 2021/2022 e que será feito solicitação aos departamentos e ao Diretório Acadêmico. Entretanto, devido ao tempo de reunião, isso será melhor discutido na reunião prevista para o dia 11/12/2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.

Prof. Daniel Brianezi Presidente do Colegiado

225

226227

228

229

230

231

232

233

234

235236

237238

239

240

241

242

243244

245

246

247

Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken (suplente)

Prof. Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho

Prof. Érico Anderson de Oliveira

Prof^a. Gisele Vidal Vimieiro

Prof^a. Luciana Peixoto Amaral

Prof^a. Patrícia Sueli de Rezende

Discente Renata Kércia Moreira Martins (titular)

Discente Tereza Santos Teixeira (suplente)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/12/2020

ATA Nº 15/2020 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 09:53) ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DCTA (11.55.03) Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 20:51) DANIEL BRIANEZI

COORDENADOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE CEAMS (11.51.05) Matrícula: 2160691

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 08:27) GISELE VIDAL VIMIEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 1905026

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 10:30) PATRICIA SUELI DE REZENDE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DEQUI (11.55.09) Matrícula: 2921402

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 09:40) RENATA KERCIA MOREIRA MARTINS

DISCENTE
Matrícula: 201512080535

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 20:22) CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE COELHO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 2145451

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 02:36) ERICO ANDERSON DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DGEO (11.55.13)
Matrícula: 392373

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 08:49) LUCIANA PEIXOTO AMARAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DCTA (11.55.03) Matrícula: 1808233

(Assinado digitalmente em 28/01/2021 09:08)

Tereza Santos Teixeira DISCENTE Matrícula: 201612080570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 15, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 20/01/2021 e o código de verificação: 8273dc538c